

EXTRATO DO CONTRATO N. 60/2025/TCERO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa CARLOS ANTONIO TOMAZ, inscrita sob o CNPJ n. 29.402.821/0001-36.

DO PROCESSO SEI - 005312/2025.

DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento e gestão de licença de software para estruturação da plataforma e ferramenta necessária à implementação e execução do ensino à distância na ESCON e para a execução das atividades da ASCOM, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as finalidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Instrução de Dispensa n. 06/2025/DLC/SELIC,

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 1.608,85 (um mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade: 020001 - Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Programa de Trabalho: 01 126 10102973 297301 - Elemento de Despesa: 33.90.40.94 - PAC 00060PAC2025 - Nota de Empenho: 2025NE001618.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses contados do(a) a partir da data de assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor CARLOS ANTONIO TOMAZ (sócio-administrador), representante legal da empresa CARLOS ANTONIO TOMAZ.

DATA DA ASSINATURA - 01.09.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 04/09/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0919347** e o código CRC **A8C080B4**.